

IMPLANTAR PENSÃO ALIMENTÍCIA

Versão 0.1

REGISTRO DE REVISÕES					
Ver.	Data	Descrição	Autor	Revisado	Aprovado
0.1	07/05/2018	1ª versão da documentação descritiva	Mariana Pereira		

Sumário

TERMOS, DEFINIÇÕES, ABREVIATURAS E ACRÔNIMOS	4
1. OBJETIVO.....	4
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
3. <i>SUPPLIER, INPUTS, PROCESS, OUTPUTS, CUSTOMERS</i> (SIPOC, DO INGLÊS FORNECEDOR, ENTRADAS, PROCESSO, SAÍDAS, CLIENTES).....	5
4. DIAGRAMA DO PROCESSO.....	6
5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO.....	7

TERMOS, DEFINIÇÕES, ABREVIATURAS E ACRÔNIMOS

Termo	Definição
<i>APS</i>	Agências da Previdência Social
<i>Benefício de Origem</i>	Benefício mantido pela Previdência Social do qual será descontado o percentual destinado ao pagamento da PA
<i>BPC</i>	Benefício de Prestação Continuada
<i>CNIS</i>	Cadastro Nacional de Informações Sociais
<i>DIB</i>	Data do Início do Benefício
<i>DIP</i>	Data do Início do Pagamento
<i>IN</i>	Instrução Normativa
<i>INSS</i>	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>OL</i>	Órgão Local
<i>PA</i>	Pensão Alimentícia
<i>Parâmetro</i>	Elemento que indica o padrão de desconto, fixado judicialmente ou por escritura pública, e que será descontado no benefício de origem e pago em forma de PA
<i>PRISMA</i>	Projeto de Regionalização de Informações e Sistemas

1. OBJETIVO

Este processo tem como objetivo implantar a Pensão Alimentícia, através da concessão no sistema de benefício, a ser paga pela Previdência Social em cumprimento de decisão judicial em ação de alimentos ou dos termos constantes na escritura pública.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Instrução Normativa nº 45 INSS/PRESS. Dispõe sobre a administração de informações dos segurados, o reconhecimento, a manutenção e a revisão de direitos dos beneficiários da Previdência Social e disciplina o processo administrativo previdenciário no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Brasília, 06 de agosto de 2010.



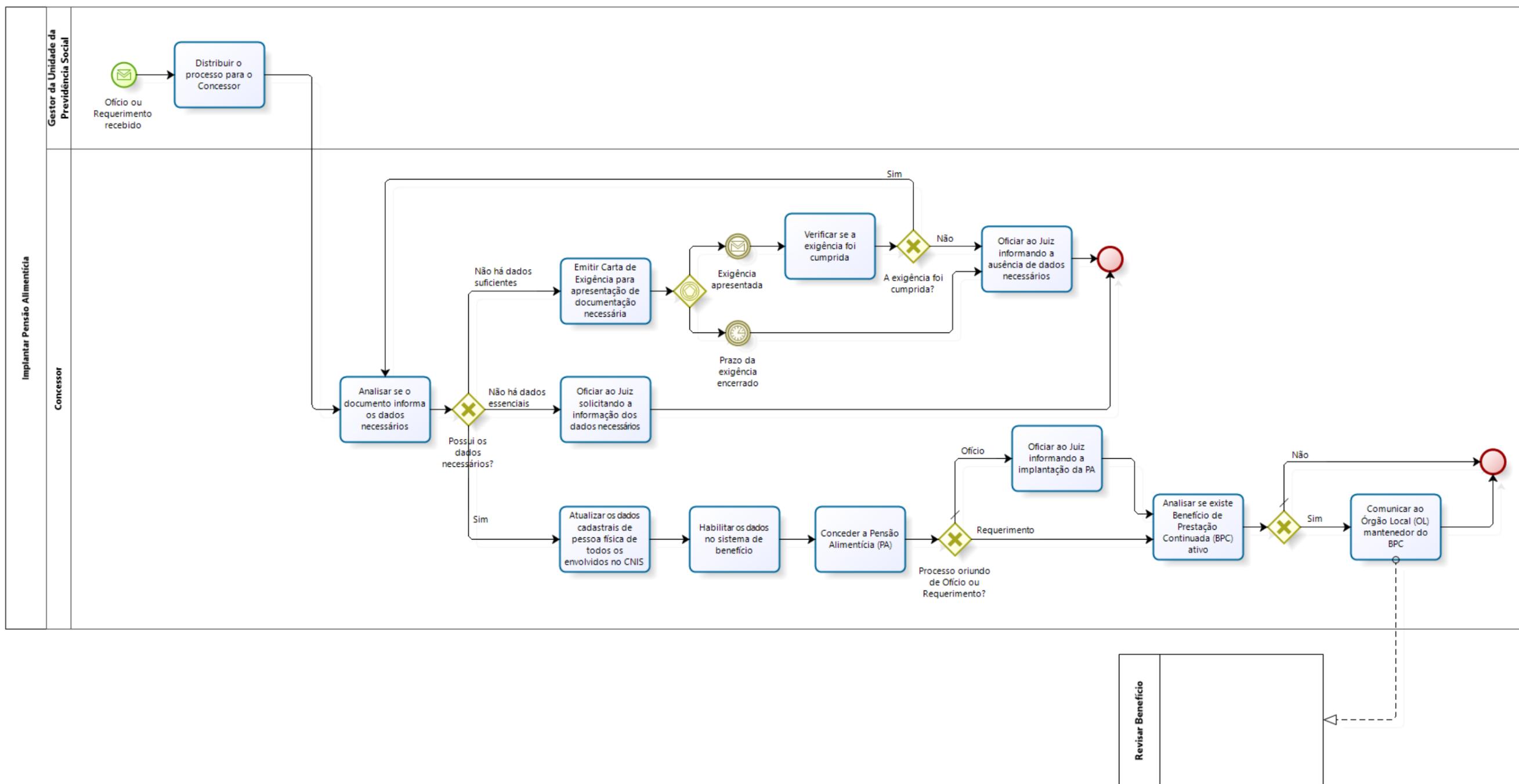
BRASIL. Instrução Normativa nº 77 PRESS/INSS. Estabelece rotinas para agilizar e uniformizar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social, com observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Brasília, 06 de agosto de 2010.

BRASIL. Lei nº 13.105. Código de Processo Civil. Brasília, 16 de março de 2015.

3. SUPPLIER, INPUTS, PROCESS, OUTPUTS, CUSTOMERS (SIPOC, DO INGLÊS FORNECEDOR, ENTRADAS, PROCESSO, SAÍDAS, CLIENTES)

FORNECEDORES	ENTRADAS	PROCESSO	SAÍDAS	CLIENTES
Juiz; Interessado.	Ofício; Requerimento.	Analisar documentos de origem do processo para conceder a PA de acordo com os parâmetros definidos.	Carta de Exigência; Ofício; Carta de Concessão; Comunicação.	Interessado; Juiz; Beneficiário; OL mantenedor.
ATORES ENVOLVIDOS			SISTEMAS, FERRAMENTAS, ETC.	
Gestor da Unidade da Previdência Social; Concessor.			CNIS; PRISMA. 	

4. DIAGRAMA DO PROCESSO



5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
<p>Distribuir o processo para o Concessor</p> <p>Após o Ofício ou Requerimento ser recebido, o processo será distribuído para um Concessor realizar sua implantação, podendo o próprio Gestor ficar com essa atribuição. O processo será tramitado fisicamente dentro da unidade.</p>		Ofício; Requerimento	Gestor da Unidade da Previdência Social
<p>Analisar se o documento informa os dados necessários</p> <p>Será analisado se o documento de origem do processo contém os dados necessários para a implantação da PA, sendo eles: número de benefício do instituidor; informação do titular; informação do representante legal, quando for o caso; informação do (s) beneficiário (s); parâmetros da pensão (valor da pensão, data de início do pagamento, período de vigência, local de pagamento e outros).</p> <p>Em caso de não haver dados suficientes para a implantação, como os documentos pessoais para a atualização de dados cadastrais, segue para a atividade “<i>Emitir Carta de Exigência para apresentação de documentação necessária</i>”.</p> <p>Em caso de não haver dados essenciais para a implantação, como a identificação dos envolvidos, o endereço e/ou os parâmetros da PA, segue para a atividade “<i>Oficiar o Juiz solicitando a informação dos dados necessários</i>”.</p> <p>Em caso de haver os dados necessários, segue para a atividade “<i>Atualizar os dados cadastrais de pessoa física de todos os envolvidos no CNIS</i>”.</p>		Ofício; Requerimento	Concessor

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
<p>Emitir Carta de Exigência para apresentação de documentação necessária</p> <p>Será elaborada uma Carta de Exigência onde constará quais os documentos necessários à habilitação do benefício que devem ser apresentados e enviada ao interessado com prazo mínimo de trinta dias para cumprimento podendo ser prorrogado por igual período mediante pedido justificado do interessado.</p> <p>Em caso de a exigência ser apresentada, segue para a atividade <i>“Verificar se a exigência foi cumprida”</i>.</p> <p>Em caso de o prazo da exigência encerrar e não tiver sido apresentada nenhuma resposta a exigência, segue para a atividade <i>“Oficiar ao Juiz informando a ausência de dados necessários”</i>.</p>		Carta de Exigência	Concessor
<p>Verificar se a exigência foi cumprida</p> <p>Será verificado se o documento apresentado atende à exigência solicitada.</p> <p>Em caso de a exigência ser cumprida, retorna para a atividade <i>“Analisar se o documento informa os dados necessários”</i>.</p> <p>Em caso de a exigência não ser cumprida, segue para a atividade <i>“Oficiar ao Juiz informando a ausência de dados necessários”</i>.</p>			Concessor
<p>Oficiar ao Juiz informando a ausência de dados necessários</p> <p>Será elaborado um Ofício relatando a ausência de dados necessários que foram solicitados ao interessado, porém não foram apresentados dentro do prazo estipulado ou corretamente.</p>		Ofício	Concessor

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
<p>Oficiar ao Juiz solicitando a informação dos dados necessários</p> <p>Será elaborado um Ofício solicitando a informação através da citação dos dados necessários e enviado ao Juiz responsável.</p>		Ofício	Concessor
<p>Atualizar os dados cadastrais de pessoa física de todos os envolvidos no CNIS</p> <p>Será consultado todos os envolvidos no CNIS e caso haja a necessidade de atualização de alguma informação, esta será realizada com as informações que já foram disponibilizadas anteriormente. As informações atualizadas são referentes aos dados cadastrais de pessoa física exclusivamente.</p>	CNIS	Ofício; Requerimento	Concessor
<p>Habilitar os dados no sistema de benefício</p> <p>Será habilitado o número de benefício do instituidor; as informações do titular; as informações do representante legal, quando for o caso; as informações do (s) beneficiário (s); os parâmetros da pensão (valor da pensão, período, local de pagamento, data de início do pagamento e outros).</p> <p>A DIB e DIP será aquela determinada no documento de origem, ou na ausência desta data, a da emissão do documento.</p>	PRISMA	Ofício; Requerimento	Concessor
<p>Conceder a Pensão Alimentícia (PA)</p> <p>Será realizado o despacho com as informações da concessão no sistema e automaticamente o sistema irá comunicar ao beneficiário por meio de Carta de Concessão.</p>	PRISMA	Carta de Concessão	Concessor

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
Oficiar ao Juiz informando a implantação da PA			
No caso de ter vindo por Ofício, terá que responder ao Juiz de origem, via Ofício, informado a implantação da PA com seus parâmetros.		Ofício	Concessor
Analisar se existe Benefício de Prestação Continuada (BPC) ativo			
Será consultado se existe algum BPC ativo para o beneficiário da PA. Em caso de não existir, o processo encerra. Em caso de existir, segue para a atividade “Comunicar ao Órgão Local (OL) mantenedor do BPC”.			Concessor
Comunicar ao Órgão Local (OL) mantenedor do BPC			
Será comunicado ao OL mantenedor da concessão de PA para o beneficiário do BPC para que seja realizado o processo de Revisão do Benefício e tomada as providências necessárias.			Concessor